



PORTARIA Nº 227/2022- GP

EMENTA: Concede aposentadoria à servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, favorável ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora pública municipal. **MARIA MARGARETT DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.290.003 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 598.872.814-68, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NA-1, matrícula nº 268, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 02 de dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita